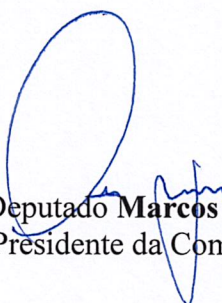


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final reunida em regime virtual, nos termos da Resolução nº 043/2021, **aprovou o parecer** do Senhor Relator, Deputado Rárisson Barbosa, **favorável com Emendas ao Substitutivo 12/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado de Roraima; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 12 de dezembro de 2023.



Deputado **Marcos Jorge**
Presidente da Comissão